



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.168/90 DE 17 DE JULHO DE 1.990.

Dispõe sobre aprovação de Fracionamento de Área.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

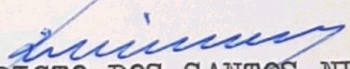
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Fracionamento de área de propriedade de VALDOMIRO LOURENÇON, localizada no Sítio Campo do Capivari, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o Processo nº 002/89.

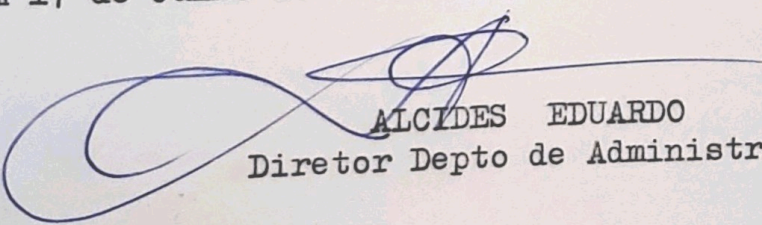
Artigo 2º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Julho de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 17 de Julho de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração

até o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de $1^{\circ}25'SE$ ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de $12^{\circ}12'SE$ e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de $86^{\circ}32'SE$ e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de $10^{\circ}57'SW$ e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral da Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, por uma extensão de 108,80 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

APROVADO

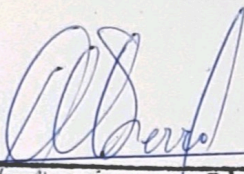
Departamento de

Município de Lourenço

do 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba S, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



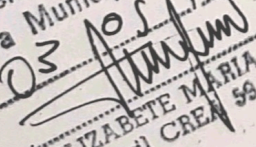
RT Eng Agrim. e Civil

José Maria Drezza
CREA 117.965/D

+ Waldomiro Lourençon
proprietário

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louvença

Em 03 de 05 / 90


DRA. ELIZABETE MARIA AJAR
Eng.º Civil CREA 59.655/D

Processo N.º

atô o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de $1^{\circ}25'SE$ ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de $12^{\circ}12'SE$ e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de $86^{\circ}32'SE$ e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de $10^{\circ}57'SW$ e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral de Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, por uma extensão de 108,50 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

APROVADA

APROVADA
Município de ...

de 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

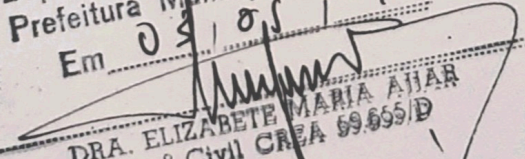
Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto E, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Eng.º Agrim. e Civil
José Maria Drezza
CREA 117.965/D

+ Valdomiro Lourençon

Proprietário:

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 09/05/90

DRA. ELIZABETE MARIA AJAR
Eng.º Civil CREA 59.695/D
Processo N.º

até o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de $1^{\circ}25'SE$ ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de $12^{\circ}12'SE$ e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de $86^{\circ}32'SE$ e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de $10^{\circ}57'SW$ e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral da Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba F, por uma extensão de 108,80 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

APROVADA

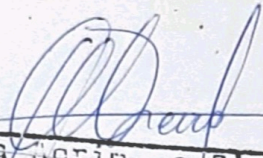
Departamento de

Município de Louveira

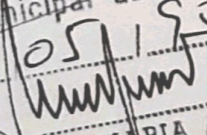
de 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba S, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.xx.x.x.x.x.


~~Eng. Agrim. e Civil~~
José Maria Drezza
CREA 117.965/D

+ Valdomiro Lourençon
proprietário

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 03/05/90

DRA. ELIZABETE MARIA AJAR
Eng.º Civil CREA 59.655/D
Processo N.º

FRACIONAMENTO DE GLEBAS

LOCAL - SITIO CAMPO DO CAPIVARI - LOUVEIRA

PROPRIETARIO - WALDOMIRO LOURENCON

ESCALA - 1/1000

(AREA M²)

GLEBA A - 28.000

A1 - 20.000

A2 - 2.000

A3 - 5.000

A4 - 1.000

SITUAÇÃO

ACIMA

+ *Waldomiro Lourencon*

PROPRIETARIO

J. M. Drezza
JOSE MARIA DREZZA
Engenheiro Agrimensor
CREA N.º 117.965/D

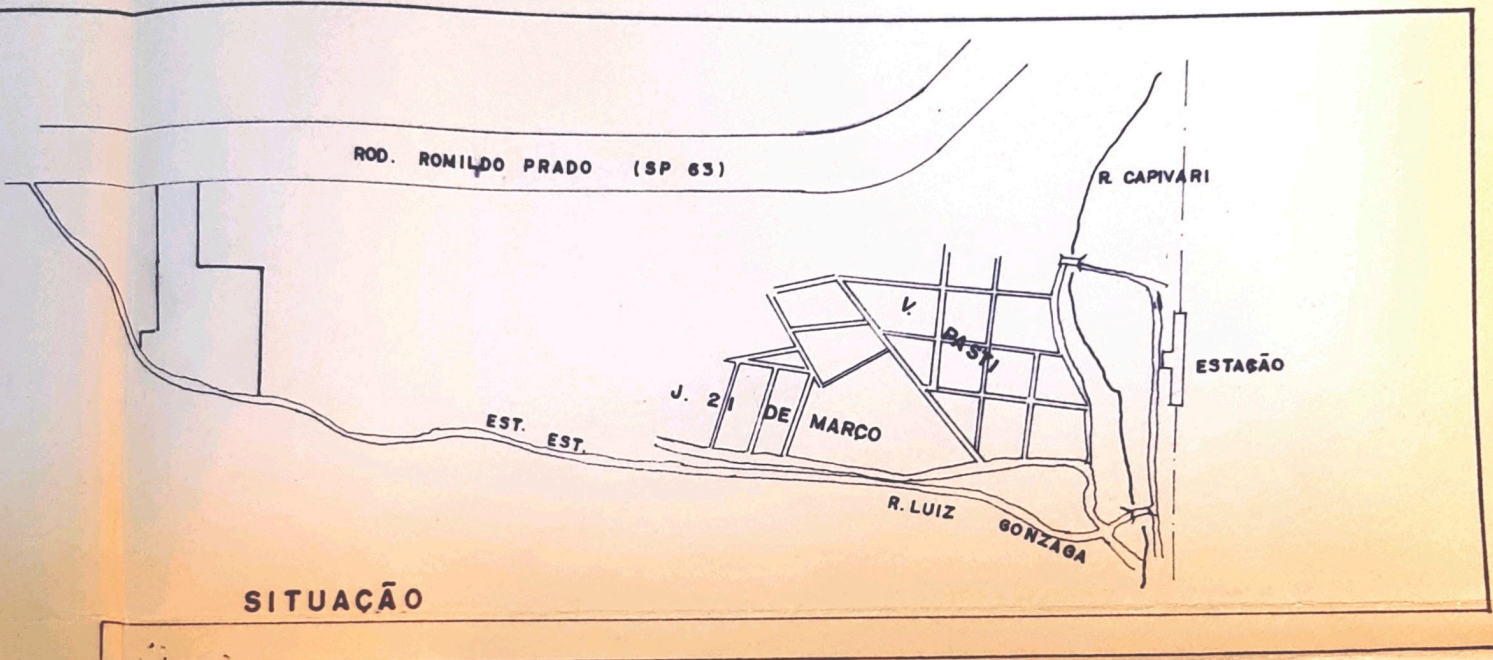
APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 03/05/99

Elizabete Maria Ajar
DRA. ELIZABETE MARIA AJJAR
Eng.º Civil CREA 58.655/D

Processo N.º



SITUAÇÃO ATUAL

N.M.

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

46,00

16

JACOB LOURENÇON

SW 10° 57' NE

175,50

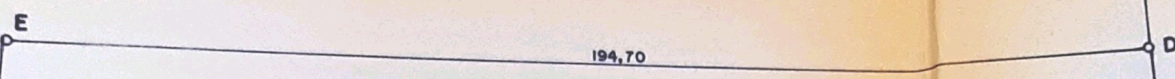
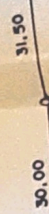
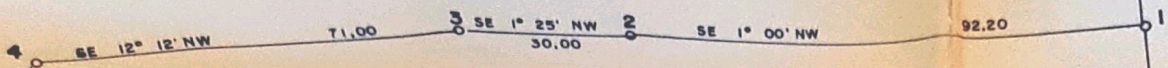
16A

186,00

GERALDO LOURENÇON

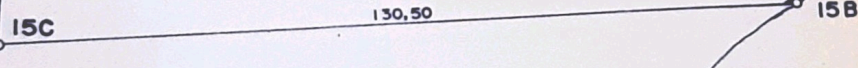
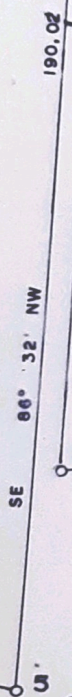
GLEBA C

JACOB LOURENÇON



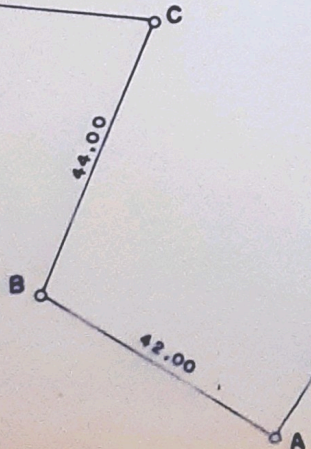
BELMIRO LOURENÇON
GLEBA B

JACOB LOURENÇON



GLEBA A = 28.000,00 M²

ESTRADA
ESTADUAL
176,00



SITUAÇÃO PRETENDIDA

N.M.

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

JACOB LOURENÇON

16

SW 10° 57' NE

175,50

46,00

16A

186,00

GERALDO LOURENÇON

GLEBA C

JACOB LOURENÇON

JACOB LOURENÇON

BELMIRO LOURENÇON

GLEBA B

GLEBA A3 - A = 5.000,00 M²

GLEBA A4 - A = 1.000,00m²

GLEBA A1 - A = 20.000,00 M²

GLEBA A2

A = 2.000,00M²

ESTADUAL
ESTRADA

